



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	12

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helois Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 1.237/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa vigente do município de Glória de Dourados/MS, para os fins que especifica.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional especial nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 no orçamento programa vigente em favor da Secretaria Municipal de Saneamento no valor de R\$ 1.922.500,00 (Um milhão novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para atender a programação das despesas previstas no Anexo Único, desta Lei, utilizando como fonte de cobertura os recursos provenientes do inciso I do § 1º do art. 43 da supracitada Lei.

Parágrafo único. O crédito de trata o *caput* deste artigo tem como objetivo atender as demandas vinculadas ao recurso constante do Contrato de Repasse Nº 5004007/2023, firmado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. As dotações inseridas por meio desta Lei, quando necessário e insuficiente poderão sofrer alterações orçamentárias por meio da autorização contida na Lei Orçamentaria Anual nº 1.231/2023 de 08 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 3 de 16

Art. 3º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 21 de Fevereiro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 4 de 16

ANEXO ÚNICO

ANEXO UNICO

CRIA PROJETO ATIVIDADE E SUPLEMENTA MEDIANTE SUPERAVIT FINANCEIRO

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 5 de 16

02	PODER EXECUTIVO	
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17 – Saneamento		
541– Preservação e Conservação Ambiental		
019 - Projeto Itaipu		
1032 - Programa Itaipu - Saneamento Ambiental, Manejo de Água e Solo.		
FUNÇÃO	NATUREZA DA DESPESA – DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
2.501.0000	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 153.000,00
2.500.0000	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
2.501.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.440.000,00
2.500.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.250,00
2.501.0000	4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 137.250,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$
1.922.500,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 6 de 16

- ARISTEU PEREIRA NANTES -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 7 de 16

Outros atos oficiais



Estado de Mato Grosso do Sul

28/02/2024
Sistcon

Glória de Dourados-MS

Balancete Financeiro - Período 022024

Unidade: 01-CIDECO-Conórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

Receita

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	38,46	30,09	68,55
Trnsferencias Correntes	131.742,43	283.690,43	415.432,86
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	131.780,89	283.720,52	415.501,41
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			
Empenhos	2.289.087,44	22.728,04	2.311.815,48
SOMA.....	2.289.087,44	22.728,04	2.311.815,48
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Repasse Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADOS			
I.N.S.S.....	1.622,26	1.622,26	3.244,52
IRRF.....	847,32	847,32	1.694,64
I.S.S.....	7.330,05	11.055,74	18.385,79
SOMA.....	9.799,63	13.525,32	23.324,95
Variações VPA	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Exercício Anterior			
Bancos	50.823,65		50.823,65
TOTAL GERAL.....	2.481.491,61	319.973,88	2.801.465,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 8 de 16



Estado de Mato Grosso do Sul

28/02/2024

Sistcon

Glória de Dourados-MS

Balancete Financeiro - Período 02/2024

Unidade: 01-CIDECO-Conórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

Despesa

Títulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
Despesa Orçamentaria			
Empenhos	2.289.087,44	22.728,04	2.311.815,48
SOMA.....	2.289.087,44	22.728,04	2.311.815,48
Pagamentos Despesas			
Pagamentos Empenhos	76.397,00	243.842,84	320.239,84
Pagamentos Restos A Pagar	95.221,85	0,00	95.221,85
SOMA.....	171.618,85	243.842,84	415.461,69
Transferencia Financeira			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.....	1.615,85	1.432,48	3.048,33
IRRF.....	1.095,26	0,00	1.095,26
I.S.S.....	8.025,37	9.397,91	17.423,28
SOMA.....	10.736,48	10.830,39	21.566,87
Variações VPD	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-
Disponível Mês Seguinte			
Bancos	10.048,84	42.572,61	52.621,45
TOTAL GERAL.....	2.481.491,61	319.973,88	2.801.465,49

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/-CRC 0000

Tesoureiro(a)

Ordenador

Ordenador(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 9 de 16

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2024

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Elisangela Massi de Souza Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para o aluno Luiz Otávio de Oliveira, o aluno encontra-se matriculado na escola na Escola Dois de Maio Polo período matutino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO:

6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000

VIGÊNCIA: 13/03/2024 à 16/07/2024

ASSINADO EM: 13 de março de 2024

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Elisangela Massi de Souza Silva (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Creuza Barbosa

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para o aluno Bernardo Miguel Jacinto Nogueira, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 1º ano C na Escola Municipal Dois de Maio Polo período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO:

6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000

VIGÊNCIA: 13/03/2024 à 16/07/2024

ASSINADO EM: 13 de março de 2024

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Creuza Barbosa (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2024

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Jullyander Raimundo Machado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, para dar apoio educacional para o aluno Abner Daniel S. Rodrigues, o aluno encontra-se matriculado na Escola Municipal Marinha do Brasil período matutino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO:

6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000

VIGÊNCIA: 13/03/2024 à 16/07/2024

ASSINADO EM: 13 de março de 2024

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Jullyander Raimundo Machado (Contratado)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 18 de março de 2024, às 11h00min, via e-mail ou protocolo presencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 10 de 16

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de serviços de decorações e ornamentos, vista a necessidade de decorações e ornamentações dos vários cenários da apresentação do Teatro Paixão de Cristo e dos camarins da Expoglória, no município de Glória de Dourados-MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 12 de março de 2024.

Vicente Pereira Felizari

Agente de Contratação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 18 de março de 2024, às 09h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de cópias e impressão no sistema de locação, a serem utilizadas em diversas gerências do município de Glória de Dourados-MS, e de acordo com as

quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 12 de março de 2024.

Vicente Pereira Felizari

Agente de Contratação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 19 de março de 2024, às 11h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em Arte e Dramaturgia para Direção e Produção do espetáculo do Teatro a Céu Aberto "Paixão de Cristo", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 11 de 16

<http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 12 de março de 2024.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 26 de março de 2024, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem com destino a Guaratuba/PR. Com saída em 07/04/2024 ao meio dia e retorno em 09/04/2024 ao meio dia, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 12 de março de 2024.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 12 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Nome	Assinatura
75º Reunião do Conselho Municipal de Defesa do meio ambiente de Glória de Dourados.	
Validade reunião para municipal 16/03/2023	
Nome	Assinatura
Dele Valdeirane Ruvre	UFED
Regina Sílvia Soares	VEGD
Enide Oliveira de Souza	ASRAE
Shirley Balth machado	SMS
deu grace	SIMTED
Angela de Paula Brito	Secretaria
Adelir A. Gomes	SEBS
Mendonça G. Brumby	ATEGD
Maria C. P. Justino Gomes	Comidade
Prize C. M. de Aguiar	Infra Obras
Paulo S. C. Rodrigues	Defesa
Carla T. B. dos Santos	Camara Municipal
Guacelina R. Bezerra	Susam



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 13 de 16

32

Desseis dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às nove horas da manhã na sala de reuniões do paço municipal de Glória de Dourados Mato Grosso do Sul, acontece a 75ª reunião do Conselho municipal de defesa do meio ambiente de todos e passa a palavra para a professora Sela que apresenta o plano de manejo com duração de cinco anos que tem a aprovação de todos os membros do conselho presentes. Em seguida o conselho onde foram encontradas algumas inconsistências que já foram resolvidas, foi apresentado o relatório compreendendo o uso dos tratores para fins ambientais e sobre a energia do parque que foi pago pelo fundo sem a autorização do conselho foi esclarecido que o prefeito aceita diga autorizou fazer o pagamento dos custos de energia mas foi solicitada um parecer da APDMS referente a divisão de despesas os conselheiros solicitaram uma organização maior com o plano de aplicação com a parte mais burocrática, sem mais assuntos para tratar encerramos a reunião.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 14 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GLÓRIA DE DOURADOS - COMDEMAG



Parecer sobre a Conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente Exercício de 2023

(Conforme Requerido pela Resolução 88/2018 do Tribunal de Contas do MS)

Parecer Conclusivo Favorável Com Observações (ou não)

Em atendimento à exigência da RESOLUÇÃO TC-MS nº 88, de 03/10/2018, no que se refere às Contas do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE relativas ao **exercício de 2023**, **O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - COMDEMAG**, no uso de suas competências contidas na Lei Municipal nº 1062/2015, Regimento Interno e a Resolução 08/2021/COMDEMAG que Dispõe sobre os Procedimentos, Forma e Prazo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, pelo Executivo Municipal ao COMDEMAG, Previsto no Art. 19 §1º da Lei 1062/2015, em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2023, deliberou pelo seguinte:

PARECER

1 – Quanto à Resolução 08/2021/COMDEMAG que Dispõe sobre os Procedimentos, Forma e Prazo de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. (anexo), e o Plano de Aplicação do FMMA.

Considerando que a Lei Municipal 1062/2015 do Fundo Municipal de Meio Ambiente em seu Art. 19 §1º, prevê que a Apresentação das Contas pelo Executivo Municipal, para Aprovação do COMDEMAG, deve ser quadrimestralmente, O Conselho emitiu a resolução **08/2021/COMDEMAG** com o intuito e finalidade auxiliar o município a padronizar os Procedimentos, Forma e Prazo de Prestação de Conta de maneira clara e transparente, para facilitar a sua análise pela câmara fiscal do conselho e apreciação e deliberação da plenária geral do COMDEMAG.

Observação: O município tem atendido de forma satisfatória a referida resolução, entretanto observamos e recomendamos um melhor planejamento na organização na prestação de contas, bem como na execução dos recursos disponível no Fundo Municipal de Meio Ambiente de forma a cumprir as ações do Plano de Aplicação, e nos prazos previsto no mesmo, de acordo com o que foi aprovado juntamente com o conselho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1775

Página 16 de 16

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS



COMDEMAG

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GLÓRIA DE DOURADOS COMDEMAG



RESOLUÇÃO COMDEMAG Nº 014 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**Dispõe sobre Aprovação da Execução Financeira das
Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

O Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente de Glória de Dourados-MS, COMDEMAG, dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1062 de 20 de Outubro de 2015 e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Tornar público a Aprovação da Execução Financeira das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente/ exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Gloria de Dourados-MS, 16 de Fevereiro de 2024


Magner de Paula Ribeiro
Presidente do COMDEMAG